

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL N° 01/2017 – Adendo n° 02

#### PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR - 01/2017

#### 1. ABERTURA.

**1.1.** A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 01/2017 – Adendo nº 02.

## 2. INSCRIÇÃO.

#### 2.1. PERÍODO:

**2.1.** As **inscrições** deverão ser efetivadas **de 02 de janeiro a 29 de janeiro de 2017** somente através do *site* <a href="http://www.unicruz.edu.br">http://www.unicruz.edu.br</a>

#### 2.2. LOCAIS E HORÁRIOS:

2.2.1. INTERNET: <a href="http://www.unicruz.edu.br">http://www.unicruz.edu.br</a>

#### 2.3. TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.3.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

#### 2.4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- **2.4.1.** Encontram-se disponível na internet o Manual do Candidato, o Formulário de Inscrição e o boleto bancário.
- **2.4.2.** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.
- **2.4.3.** O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

## 2.5. APROVEITAMENTO DA NOTA DA REDAÇÃO DA PROVA DO ENEM:

**2.5.1.** Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2012 e 2016 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 01/2017, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

**ATENÇÃO:** Devido à determinação expressa na Portaria n° 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do

Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

## 3. CURSOS E VAGAS.

# 3.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO – REGIME REGULAR:

Observação IMPORTANTE: Vide item 8.4, abaixo.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	N°
0041	Administração	30	Doganhasimanta	Noturno	Semestre
0041	Administração	30	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98	Noturno	08 semestres
			D.O.U.:10/03/98		
			Renovação:		
			Portaria nº 147/05 – 14/01/05		
			D.O.U.:17/01/05		
			Renovação:		
			Portaria nº 124/12 – 09/07/12		
			D.O.U.:10/07/12		
			Renovação:		
			Portaria nº 706/13 – 18/12/13		
			D.O.U.: 19/12/13		
	Agronomia	20	Reconhecimento:	Diurno	10 semestres
			Portaria nº 1704/93 – 03/12/93		
			D.O.U.: 06/12/93		
			Renovação:		
			Portaria nº 142/05 – 14/01/05		
			D.O.U.: 17/01/05		
			<b>Renovação:</b> Portaria nº 775/08 -		
			07/11/08		
			D.O.U.: 10/11/08		
			Renovação:		
			Portaria nº 01/12 – 06/01/12		
			D.O.U.: 09/01/12		
			Renovação:		
			Portaria nº 822/14 – 30/12/14		
			D.O.U.: 02/01/15		
0089	Arquitetura e	50	Reconhecimento:	Noturno	10
	Urbanismo		Portaria nº 1060/02 – 09/04/02		semestres
			D.O.U.:11/04/2002		
			Renovação:		
			Portaria nº 495/05 – 12/05/10		
			D.O.U.: 13/05/10		
			<b>Renovação:</b> Portaria nº 286/12 - 21/12/12		
			D.O.U.: 27/12/12		
8000	Biomedicina	30	Reconhecimento: Portaria n°		09 semestres
0000	Diomedicina	30	1157 – 04/08/2009	Noturno	07 30111631163
			D.O.U.: 05/08/2009	Notario	
			Renovação:		
			<b>Renovaçao:</b> Portaria nº 1157/09 – 04/08/09		

					T
			D.O.U.: 05/08/09		
			Renovação:		
			Portaria nº 01/12 – 06/01/12		
			D.O.U.: 09/01/12		
			Renovação:		
			Portaria nº 822/14 – 30/12/14		
			D.O.U.: 02/01/15		
0040	Ciência da	30	Reconhecimento:	Noturno	08 semestres
	Computação		Portaria nº 1447/98 – 23/12/98		
	, ,		D.O.U.: 24/12/98		
			Renovação:		
			Portaria nº 190/2000 – 23/02/00		
			D.O.U.: 25/02/2000		
			Renovação		
			Portaria nº 146/05 – 14/01/05		
			D.O.U.: 17/01/05		
			Renovação:		
			Portaria nº 583/10 – 21/05/10		
			D.O.U.: 24/05/10		
			Renovação:		
			Portaria nº 286/12 - 21/12/12		
			D.O.U.: 27/12/12		
	Ciências	30	Resolução CONSUN nº 23/2014	Noturno	06 semestres
	Aeronáuticas		de 27/08/2014		
	Ciências Biológicas	30	Reconhecimento:	Noturno	08 semestres
			Portaria n° 2249 – 24/06/05		
			D.O.: 27/06/05		
			<b>Renovação:</b> Portaria nº 286/12 - 21/12/12		
			D.O.U.: 27/12/12		
			Renovação:		
			Portaria nº 1096/15 – 24/12/15		
			D.O.U.: 30/12/15		
0055	Ciências Contábeis	30	Reconhecimento:	Noturno	08 semestres
0033	Olchicias Contabels	30	Portaria nº 191/2000 – 23/02/00	Notarrio	00 Schicstres
			D.O.U.: 25/02/2000		
			Renovação:		
			Portaria n° 282 – 04/03/2009		
			D.O.U.: 06/03/2009		
			Renovação:		
			Portaria nº 29/12 – 26/03/12		
			D.O.U.: 28/03/12		
			Renovação:		
			Portaria nº 706/13 – 18/12/13		
			D.O.U.: 19/12/13		
0017	Direito	30	Reconhecimento:	Noturno	10 semestres
			Dec. nº 73. 534/74 - 23/01/74		
			Renovação		
			Portaria 1601/99 – 28/10/99		
			D.O.U.: 03/11/99		
			Renovação:		
			Portaria: n° 1156/09 – 04/08/2009		

			D.O.U.: 05/08/2009		
			Renovação:		
			Portaria: n° 608/13 – 19/11/2013		
			D.O.U.: 20/11/2013		
0017	Direito	20	Reconhecimento:	Diurno	10 semestres
			Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74		
			Renovação		
			Portaria 1601/99 – 28/10/99		
			D.O.U.: 03/11/99		
			Renovação:		
			Portaria: n° 1156/09 – 04/08/2009		
			D.O.U.: 05/08/2009		
			Renovação:		
			Portaria: n° 608/13 – 19/11/2013		
			D.O.U.: 20/11/2013		
0043	Educação Física -	30	Reconhecimento:	Noturno	07 semestres
	Licenciatura		Dec. nº 77.508/76 – 28/04/76		
			D.O.U.: 30/04/76		
			Renovação:		
			Portaria n° 150/05 – 14/01/05 D.O.U.: 17/01/05		
			Renovação:		
			Portaria nº 462/10 – 03/05/10		
			D.O.U.: 05/05/10		
			Renovação:		
			Portaria n° 286/12 - 21/12/12		
			D.O.U.: 27/12/12		
			Renovação:		
			Portaria nº 1096/15 – 24/12/15		
			D.O.U.: 30/12/15		
	Educação Física -	30	Resolução CONSUN nº 18/2007	Noturno	08
	Bacharelado		de 07/11/2007		semestres
			Reconhecimento:		
			Portaria nº 64/15 – 28/01/15		
			D.O.U.: 30/01/15		
0092	Enfermagem	30	Reconhecimento:	Noturno	10
0072			Portaria nº 1897 – 22/08/01		semestres
			D.O.U.: 25/08/2001		
			Renovação:		
			Portaria n° 775/08 – 07/11/08		
			D.O.U.: 10/11/08		
			Renovação:		
			Portaria nº 01/12 – 06/01/12		
			D.O.U.: 09/01/12		
			Renovação:		
			Portaria nº 822/14 – 30/12/14		
			D.O.U.: 02/01/15		
		20	<b>B</b> 1 ~ 00NOUN 00010010	N1 -	10
	Engenharia	30	Resolução CONSUN nº 24/2013	Noturno	10
	Ambiental e		de 28/08/2013		semestres
	Sanitária Engenharia Civil	30	Posolução CONSTIN po 22/2014	Noturno	10
	Engenharia Civil	30	Resolução CONSUN nº 22/2014	เพอเนเทอ	10

			de 27/08/2014		semestres
	Engenharia de Produção	30	<b>Resolução</b> CONSUN nº 25/2013 de 28/08/2013	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	30	Reconhecimento: Portaria n° 2.140/00 – 22/12/00 D.O.U.: 28/12/00 Renovação: Portaria n° 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria n° 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	30	Reconhecimento: Portaria n° 1857/92 – 21/12/92 D.O.U.: 23/12/92 Renovação Portaria n° 14505 – 14/01/05 D.O.U.: 17/01/05 Renovação: Portaria n° 775/08 – 07/11/08 D.O.U.: 10/11/08 Renovação: Portaria n° 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria n° 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
0059	Jornalismo	20	Reconhecimento:  Portaria MEC n° 920/2000 – 29/06/00  D.O.U.: 03/07/2000  Renovação:  Portaria n° 282 – 04/03/2009  D.O.U.: 06/03/2009  Renovação:  Portaria n° 124/12 – 09/07/12  D.O.U.: 10/07/12  Renovação:  Portaria n° 706/13 – 18/12/13  D.O.U.: 19/12/13	Noturno	08 semestres
	Letras - Português	30	<b>Resolução</b> CONSUN nº 43/2015 de 30/09/2015	Noturno	08 semestres
0093	Medicina Veterinária	50	Reconhecimento:  Portaria n° 3913/03 – 18/12/03  D.O.U.: 23/12/03  Renovação:  Portaria n° 01/12 – 06/01/12  D.O.U.: 09/01/12  Renovação:  Portaria n° 822/14 – 30/12/14	Diurno	10 semestres

			D.O.U.: 02/01/15		
	Pedagogia	30	Resolução CONSUN n° 20/06 08/11/06 Reconhecimento: Portaria n° 2175/10 – 06/12/10 D.O.: 07/12/10 Renovação: Portaria n° 1096/15 – 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15	Noturno	08 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	20	Resolução CONSUN n° 01/08 11/01/08 Reconhecimento: Portaria n° 316/12 - 27/12/12 D.O.U.: 31/12/12	Noturno	06 semestres

## 4. PROCESSO SELETIVO: CONCURSO VESTIBULAR/PROVA ÚNICA – REDAÇÃO.

## 4.1. COMPOSIÇÃO DA PROVA:

**4.1.1.** O Processo Seletivo - Vestibular 01/2017 – Adendo nº 02 da UNICRUZ constará de Prova de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

#### 4.2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA:

**4.2.1. Dia 05 de fevereiro de 2017**, domingo, com início às **16h** e término às **19h**, na UNICRUZ – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, **Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6**, **Parada Benito**, **98.020-290** – Cruz Alta/RS.

### 4.3. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

**4.3.1.** Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a Redação.

**ATENÇÃO:** 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova de redação, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

## 5. CLASSIFICAÇÃO.

**5.1.** A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

# 6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.

- **6.1.** Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 01/2017 Adendo nº 02 serão publicados na internet através do site <a href="http://www.unicruz.edu.br">http://www.unicruz.edu.br</a>, no dia 08 de fevereiro de 2017, a partir das 17h.
- **6.2.** A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

## 7. NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS.

**7.1.** Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

#### 8. MATRÍCULAS.

**8.1.** As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na UNICRUZ – Campus, Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, em Cruz Alta – RS junto à Secretaria Acadêmica, nos horários de atendimento estabelecidos conforme a Ordem de Serviço nº 02/2015, da seguinte forma:

Situação	Período	Horário de Atendimento	
Classificados, Suplentes e	09, 10, 13 e 14 de fevereiro	Das 14h até as 17h30 min e	
Outras formas de ingresso	de 2017.	das 19h às 22h30min.	

**8.2.** O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

#### 8.3. DAS VAGAS REMANESCENTES:

- **8.3.1.** O período de matrícula para outras formas de ingresso será nos dias **09, 10, 13 e 14 de fevereiro de 2017**, se ainda restarem vagas. Poderão matricular-se, na Universidade:
- **8.3.1.1.** Diplomados em cursos superiores:
- **8.3.1.2.** Agueles com mais de 35 (trinta e cinco) anos;
- **8.3.1.3.** Aqueles com transferência externa;
- **8.3.1.4.** Mediante reingresso;
- **8.3.1.5.** Aluno especial sem Vestibular (podendo cursar, no máximo, 30 créditos e dentro do prazo de um ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas).
- **8.3.1.** As vagas serão comunicadas através da Internet <a href="http://www.unicruz.edu.br.">http://www.unicruz.edu.br.</a>
- **8.3.3.** A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

# 8.4. IMPORTANTE – VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÃO OFERECIMENTO DO CURSO:

**8.4.1.** A Universidade reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os matriculados serão comunicados até o dia **15/02/2017**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

## 9. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS.

**9.1.** As normas e as orientações para o Concurso Vestibular 01/2017 – Adendo nº 02 estão no Manual do Candidato disponível no site <a href="http://www.unicruz.edu.br/vestibular">http://www.unicruz.edu.br/vestibular</a>

- 9.2. A Redação deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.
- 9.3. Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, iPod, etc.).
- **9.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Pró-Reitoria de Graduação da UNICRUZ.

Cruz Alta, 16 de dezembro de 2016.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Solange Beatriz Billig Garces Pró-Reitora de Graduação Universidade de Cruz Alta Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Patrícia Dall'Agnol Bianchi Reitora Universidade de Cruz Alta